

Carta de Apresentação

A administração do Banco Letsbank S.A., CNPJ 58.497.702/0001-02, DECLARA, nos termos do Artigo 45º, parágrafo 3º, da Resolução BCB 2 de 12.08.2020, que se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, a saber:

Data-base:	30/06/2024
Relação de Demonstrações Financeiras:	Documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais
Site de publicação:	https://www.letsbank.com.br/investidores
Data de publicação:	29/08/2024

Responsável pela Elaboração das Demonstrações

Renata Leme Borges dos Santos

CPF 262.766.798-01

CRC 1SP-241045/O-0



Demonstrações Financeiras

Semestre findo em
30 de junho de 2024

1S 2024

BANCO LETSBANK S.A.

CNPJ nº 58.497.702/0001-02

NIRE 353.000.242-90

BANCO LETSBANK S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ 58.497.702/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Junho de 2024**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Banco Letsbank S.A.** ("**Letsbank**" ou "Banco"), submete à apreciação de todos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para aquisição de 100% da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Letsbank S.A. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovado pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A conclusão da aquisição foi aprovada pelo BACEN em 04 de abril de 2024.

A mudança de controle do Letsbank, propiciou no aumento dos limites operacionais, permitindo acrescentar a estratégia já adotada a originação de operações de crédito em segmentos de middle e corporate, com ticket médio maior, abrangendo novas oportunidades de negócio, que resultará no crescimento do portfólio do Banco e ampliara o mercado de atuação.

O Banco segue na missão de inovar a forma como os empréstimos de Pequena, Média Empresa e Grandes Empresas se relacionam com o mercado financeiro e simplificar o acesso ao crédito, com foco em entender com profundidade nossos clientes e a eles oferecerem soluções financeiras específicas para cada necessidade.

Neste exercício de 2023 e no primeiro semestre de 2024, continuamos com a execução desta estratégia, além do diferencial de contar com uma licença de um banco múltiplo, com segurança e agilidade aos produtos oferecidos.

Objetivo adicionado a estratégia de construir parcerias sustentáveis, estabelecendo relacionamentos de longo prazo, que acompanhem os diversos ciclos dos clientes e ajudem em seu crescimento, atuando de forma multidisciplinar com os times comerciais no atendimento aos clientes.

Em 28 de junho de 2023, foi aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da Holding NK 031, com a transferência da parcela cindida para a JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Diante disso, o Voiter e o Letsbank passaram a ter acionistas controladores diferentes.

Em 2023, foi concluída compra da IOUU uma fintech voltada à originação de crédito a pequenos empreendedores. Com essa aquisição, o Banco focará suas atenções no mercado de pequenas e médias empresas usando o motor de crédito adquirido, mesclando a inteligência de dados da IOUU com a expertise do Banco em premissas básicas de concessão de crédito.



Desempenho

Em 30 de junho de 2024, o **Letsbank** apresentou Ativos Totais de R\$ 185,9 milhões (R\$150,9 milhões em dezembro 2023) e Patrimônio Líquido de R\$44,9 milhões (R\$26,3 milhões em dezembro de 2023).

Em 30 de junho de 2024, apresentou resultado líquido de R\$18,5 milhões (-R\$30,2 milhões no exercício 2023), devido especialmente ao investimento na construção da estrutura para o desenvolvimento de negócios.

Índice de Basileia

O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, o Letsbank tornou-se controlada do Banco Master S.A, a instituição líder do conglomerado prudencial ("Conglomerado Prudencial"), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

Gerenciamento de Riscos

As atividades do **Letsbank** e suas controladas envolvem assumir riscos de forma orientada e gerenciá-los profissionalmente. Estas funções são desempenhadas e apuradas de forma contínua pelo Letsbank, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

Relacionamento com Auditores Independentes

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2024 não realizou e não está contratada para a prestação de outros serviços ao **Letsbank**, que não sejam aqueles relacionados à auditoria externa.

Declaração da Diretoria

A Diretoria Executiva do Banco Letsbank S.A. declara que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024, aqui divulgadas, e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.



Agradecimentos

Agradecemos o apoio e a confiança do nosso acionista, nossos colaboradores e parceiros de negócios, por acreditarem em nosso projeto e participarem conosco em sua implementação.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

A Diretoria

Banco Letsbank S.A.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas do

Banco Letsbank S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Letsbank S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Letsbank S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2023, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2024 e 28 de agosto de 2023, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

Banco Letsbank S.A.



Balanço Patrimonial Em milhares de reais

		30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4(a)	1	300
Instrumentos financeiros		61.121	73.195
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4(b)	20.065	-
Títulos e valores mobiliários	5(a); (b)	4.069	33.558
Operações de crédito	6	21.317	45.785
Outros ativos financeiros	7	32.237	13.694
Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito	6(a); (b)	(16.567)	(19.842)
Ativos fiscais		64.233	16.984
Créditos tributários diferidos	10(b); (c)	64.233	16.984
Outros ativos	8	47.111	44.019
Participações societárias	18(a)	1.414	1.359
Imobilizado de uso	18(b)	1.133	4.258
Intangível	18(c)	14.379	14.379
Depreciação e amortização acumuladas	18(b); (c)	(3.396)	(3.569)
Total do ativo		185.996	150.925
		30/06/2024	31/12/2023
Instrumentos financeiros		122.618	104.919
Depósitos	9(a)	122.540	104.919
Outros passivos financeiros		78	-
Provisões	11	16.339	15.875
Outros passivos	13	2.119	3.736
Patrimônio líquido	14	44.920	26.395
Capital	14(a)(i)	323.188	323.188
Prejuízos acumulados	14(b)	(278.268)	(296.793)
Total do passivo e patrimônio líquido		185.996	150.925

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Letsbank S.A.



Demonstração do Resultado Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação

		Semestres findos em	
		30/06/2024	30/06/2023
Resultado da intermediação financeira		(7.601)	(7.633)
Receitas de operações de crédito	15(a)	3.415	7.645
Resultado com títulos e valores mobiliários	15(a)	7.822	5.348
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	15(a)	(433)	(541)
Despesas de captação no mercado	15(b)	(5.631)	(11.405)
(Provisão) Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6 (b)	(12.774)	(8.680)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(20.965)	(27.103)
Receitas de serviços	15(c)	6	2.688
Receitas de tarifas bancárias	15(c)	2	1.436
Despesas de pessoal	15(d)	(6.492)	(12.740)
Despesas administrativas	15(e)	(10.216)	(15.944)
Despesas tributárias		(55)	(635)
Reversão/(despesas) de provisões	11	(504)	(573)
Fiscais		(371)	(636)
Trabalhistas		(102)	63
Cíveis		(31)	-
Resultado de equivalência patrimonial	18(a)	(645)	3
Outras receitas operacionais	15(f)	1.031	1.121
Outras despesas operacionais	15(g)	(4.092)	(2.459)
Resultado operacional		(28.566)	(34.736)
Resultado não operacional		(158)	(613)
Resultado antes dos tributos		(28.724)	(35.349)
Imposto de renda e contribuição social	10(a)	47.249	5.149
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		18.525	(30.200)
Lucro (Prejuízo) por ação	16		
Ações ordinárias (R\$/UN)		0,3347	(0,0058)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Letsbank S.A.



Demonstração do Resultado Abrangente Em milhares de reais

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	18.525	(30.200)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	18.525	(30.200)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
Em milhares de reais

	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	204.432	(187.937)	16.495
Prejuízo do semestre	-	(30.200)	(30.200)
Aumento de Capital	41.000		41.000
Saldos em 30 de junho de 2023	245.432	(218.137)	27.295
Mutações do semestre	41.000	(30.200)	10.800
Saldos em 31 de dezembro de 2023	323.188	(296.793)	26.395
Lucro líquido do semestre		18.525	18.525
Saldos em 30 de junho de 2024	323.188	(278.268)	44.920
Mutações do semestre	-	18.525	18.525

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Lucro (Prejuízo) ajustado	(19.497)	(22.419)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	18.525	(30.200)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(47.249)	(5.149)
Provisão/(Reversão) para perdas esp.assoc. ao risco de crédito	12.774	8.680
Provisão/(Reversão) de contingências	504	573
Ajuste ao valor de mercado - TVM	(6.185)	1.997
Depreciação e amortização	1.489	1.683
Resultado de equivalência patrimonial	645	(3)
Variação de ativos e passivos	38.500	(18.855)
(Aumento)/ redução de TVM e Derivativos	35.674	(29.970)
(Aumento)/ redução em operações de crédito	8.419	(12.154)
(Aumento)/ redução em outros ativos financeiros	(18.543)	9.051
Aumento em outros ativos	(3.092)	(8.186)
Aumento de depósitos	17.621	22.918
Aumento de outros passivos financeiros	78	16
Redução de provisões	(40)	(1)
Redução de outros passivos	(1.617)	(529)
Atividades operacionais - caixa líquido gerado/(aplicado)	19.003	(41.274)
Alienação de bens tangíveis	1.463	-
Aumento de capital em controlada	(700)	-
Atividades de investimentos - caixa líquido proveniente	763	-
Aumento de capital	-	41.000
Atividades de financiamentos - caixa líquido proveniente	-	41.000
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	19.766	(274)
Caixa e equivalentes no início do semestre	300	601
Caixa e equivalentes no final do semestre	20.066	327
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	19.766	(274)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



1 Contexto operacional

O Banco Letsbank S.A. ("Banco Letsbank", "Banco" ou "Instituição"), empresa pertencente a JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("JK 031"), é uma companhia fechada, constituída e existente segundo as leis brasileiras e está localizada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O Banco encontra-se autorizado a funcionar como banco múltiplo, por meio de suas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento.

As demonstrações financeiras do Banco Letsbank foram aprovadas pela Diretoria em 29 de agosto de 2024.

(a) Reorganização Societária

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para a aquisição de 100% da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Letsbank S.A. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovada pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A operação foi aprovada pelo BACEN em 05 de abril de 2024.

2 Apresentação das Demonstrações financeiras

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com Lei das Sociedades por Ações.

Abaixo as empresas em que o Banco Letsbank S.A. detém participação societária e o percentual de participação:

Empresa	Tipo	Atividades	Participação total (em %)	
			30/06/2024	31/12/2023
LB Pagamentos e Sistemas LTDA	Controlada	Prestação de Serviços de Tecnologia	100,00	100,00
IOUU Tec e Serv Fin S.A. (1)	Controlada	Serviços Financeiros	100,00	100,00

(1) Em 01 de agosto de 2023, o Banco concluiu a aquisição do controle da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda e sua subsidiária. A partir dessa data os valores contabilizados nas rubricas de títulos de crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros, foram reclassificados para as rubricas de investimentos e intangível.

Destaca-se que a partir de 1.º janeiro de 2021 estão vigentes as alterações normativas decorrentes da Resolução do CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20. Esses normativos dispõem sobre procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, alterando substancialmente a forma de apresentação dessas, com intuito de promover maior similaridade com a forma de apresentação das demonstrações financeiras segundo as normas internacionais de contabilidade, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Novas normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e CMN:

Conversão de Taxas

Resolução CMN nº 4.924/2021, em conjunto com a Resolução BCB nº 120/21, estabelecem a opção, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a utilização da taxa de câmbio à vista ("taxa referencial") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil (PTAX) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, observadas determinadas condições. O Banco não aderiu a essa prática.



Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 92/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Novas normas aplicáveis em períodos futuros:

Instrumentos Financeiros

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação que contemplará as seguintes fases:

- Estudo da regulamentação, definição da equipe do projeto;
- Diagnóstico dos instrumentos financeiros, avaliação dos impactados para adoção norma em estruturas de processos e sistemas além de escolha a metodologia de trabalho;
- Definição de cronograma e apresentação do plano para aprovação da diretoria.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

O normativo abaixo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025:

Arrendamentos

Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entrará em vigor em 01/01/2025.

(b) Julgamentos e estimativas críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as políticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos não financeiros e respectivo teste de impairment. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

(i) Avaliação do valor de mercado de alguns instrumentos financeiros sem mercado ativo

O valor de mercado de instrumentos financeiros sem mercado ativo ou cujos preços não estão disponíveis é calculado através de técnicas de precificação. Nestes casos, os valores justos são estimados através de dados observados em instrumentos similares ou através de modelos. Quando dados observáveis de mercado não estão disponíveis, eles são estimados baseados em premissas apropriadas. Quando são



utilizadas técnicas de precificação, estas são validadas e revisadas periodicamente, a fim de manter sua confiabilidade.

(ii) Impairment de ativos não financeiros

De acordo com o CPC 01, os ativos não financeiros (imobilizados e intangíveis) também devem ser testados anualmente para *impairment* em algumas situações. Para o cálculo do valor recuperável (valor em uso), o Banco faz uso de estimativas de fluxos de caixa (montante e prazos), bem como das taxas de desconto apropriadas. Não foram apuradas perdas em tais ativos no período compreendido por estas demonstrações financeiras.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Créditos tributários são reconhecidos em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Banco irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras.

(iv) Provisões para perdas esperadas associada ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas em operações de crédito e outros créditos, considerando as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração na determinação dos riscos de crédito. Os valores das provisões são definidos, essencialmente, levando-se em consideração a faixa de atraso e o risco de crédito das respectivas operações de crédito. Esses valores podem ser diferentes do valor presente dos recebimentos estimados, bem como dos valores a serem de fato recebidos.

(v) Provisões, ativos e passivos contingentes (fiscais, trabalhistas e cíveis)

A Instituição no curso normal dos negócios é autora ou ré em diversos processos na justiça. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes decorrentes desses processos são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e na Circular n.º 3.429/10 do BACEN. Os valores contabilizados ou divulgados em notas explicativas são baseados nas melhores estimativas, inclusive na probabilidade de ocorrência do tema em questão.

3 Declaração sobre a utilização de políticas contábeis e classificação dos itens das demonstrações financeiras

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

(a) Método de cálculo e divulgação do resultado por ação

Na divulgação do resultado líquido por ação, deve-se observar o Pronunciamento CPC 41 – Resultado por Ação inclusive no que se refere à evidenciação em notas explicativas, desconsiderando o Apêndice A2, bem como as menções de reconhecimento de algumas ações preferenciais como passivos. Além disso, os demais pronunciamentos citados no CPC 41, enquanto não recepcionados pelo BACEN ou, CMN, não podem ser aplicados. Segundo o CPC 41, o resultado por ação (básico) é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do período atribuído aos acionistas da companhia (ON e PN) pela média ponderada da quantidade de ações em circulação, enquanto a política anterior dividia o lucro ou prejuízo do final do período pela quantidade de ações em circulação no final do período. A nota explicativa 17 evidencia o cálculo segundo o CPC 41 para o primeiro semestre de 2024 e exercício de 2023.



(b) Apresentação da demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente engloba o resultado do período e os outros resultados abrangentes do período, separados em itens que serão ou não reclassificados para o resultado em períodos posteriores. Outros resultados abrangentes são itens de receitas e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. As demonstrações do resultado abrangente para os semestres encerrados em 30 de junho de 2024 e 2023 são apresentadas nessas demonstrações financeiras.

(c) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto (exceto posição financiada) e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(f) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre/exercício;
- Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários;
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre/exercício.

Conforme determina a Circular n.º 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de sua data de vencimento.

(g) Instrumentos financeiros derivativos (ativo e passivo)

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de contratos futuros, swap e termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02.

Os instrumentos financeiros derivativos com finalidade de "*hedge*" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. De acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumentos destinados a *hedge* ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria ou que não atendam aos critérios de



hedge contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como: I. *hedge* de risco de mercado; e II. *hedge* de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte: (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, a parcela inefetiva é registrada no resultado.

(h) Operações de crédito

As operações de crédito, nas suas diversas modalidades, estão registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixados, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59.º dia é contabilizada em receita de operações de crédito e, a partir do 60.º dia, em rendas a apropriar.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas, exceto quando da ocorrência de amortização importante, hipótese que poderá resultar em melhora do rating atribuído. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes de renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações, efetuada pela administração, caso a caso, para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. As classificações de risco de clientes ("ratings") são atribuídas por modelo de "credit score", e podem ser revisadas pelo comitê de crédito, resultando em alteração da classificação atribuída inicialmente.

Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, o Banco Letsbank optou pela contagem em dobro dos períodos vencidos, conforme permitido pela Resolução CMN n.º 2.682/99, para determinar o nível de risco da operação.

Através da Resolução n.º 3.533/08, o Conselho Monetário Nacional determina a divulgação em nota explicativa de informações relativas a cada categoria de classificação de venda de ativos financeiros. As referidas categorias são:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o ativo deve ser baixado e o resultado reconhecido no momento da transferência;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o ativo não deve ser baixado, mas sim, deve ser reconhecido um passivo. O resultado é apurado conforme o prazo da cessão; e
- Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios: deve ser avaliado a qual instituição pertence o controle do ativo.

(i) Outros ativos

As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em exercícios seguintes.



(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

(k) Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado está registrado ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis do Banco são compostos por intangível na aquisição de licença e desenvolvimento de uma nova plataforma. A amortização dos ativos com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados para sua utilização.

Ágio ou deságio de acordo com a Resolução nº 4.817/20, o ágio ou deságio é definido como a diferença entre o valor pago na aquisição de uma empresa e o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio resultante da aquisição de uma participação (em que não se detém anteriormente o controle) é contabilizado no ativo, enquanto o deságio é registrado como receita na demonstração do resultado. Já em aquisições adicionais de entidades já controladas, o ágio ou deságio deve ser registrado no patrimônio líquido. A amortização do ágio é um processo sistemático que deve ser realizado com base em projeções de rentabilidade futura na demonstração do resultado.

(l) Depósitos a prazo, os depósitos interfinanceiros e captações no mercado aberto

Os depósitos a prazo, os depósitos interfinanceiros, as captações no mercado aberto estão registradas pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação.

(m) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais – Créditos tributários diferidos", no ativo e/ou "Passivos fiscais – Obrigações fiscais diferidas", no passivo. Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 20%.

(n) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda, não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados



de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os montantes discutidos são reconhecidos considerando a probabilidade de perda.

(o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment*

A Instituição, baseando-se nos dispositivos do CPC 01, analisa uma vez por ano os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*, que é reconhecida no resultado do período se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

(p) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 19.

4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	300
Aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas equivalentes de caixa (nota 4b)	20.065	-
Caixa e equivalentes de caixa	20.066	300

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto	4	-
Posição bancada	4	-
Tesouro Selic	4	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	20.061	-
CDI ligadas	20.061	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	20.065	-
Circulante	20.065	-

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Avaliação, classificação e gerenciamentos de riscos

As avaliações das posições de títulos de renda fixa e dos instrumentos financeiros derivativos são obtidas através dos mercados em que possuam maior liquidez ou, caso não haja essa disponibilidade, em mercados correlacionados, inclusive por interpolações e extrapolações de prazos.



(b) Títulos e valores mobiliários

				30/06/2024	31/12/2023
	Valor de custo	Ajuste a mercado	Valor de mercado	De 361 a 1080	Valor de mercado
Títulos para negociação	4.071	(2)	4.069	-	33.558
Tesouro Selic	4.071	(2)	4.069	-	33.163
Debêntures	-	-	-	-	395
Total de TVM - 30/06/2024	4.071	(2)	4.069	-	4.069
Total de TVM - 31/12/2023	39.745	(6.187)	33.558	395	33.558

(c) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos, de acordo com sua política de gestão de riscos, com o objetivo de proteção (hedge) contra riscos de mercado, mitigando exposições decorrentes principalmente de flutuações das taxas de juros e cambial. Os instrumentos derivativos utilizados destinam-se a administrar a sua exposição global e a atender às necessidades de seus clientes para a proteção de suas exposições.

As operações de derivativos utilizadas são: swaps de taxas de juros, de moeda, produtos e índices, de fluxo de caixa, operações em mercados futuros, termos e opções.

Os instrumentos financeiros derivativos são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor de mercado, geralmente, baseando-se em cotações de preços ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características similares. Não estando disponíveis, os valores de mercado baseiam-se em modelos de precificação, fluxo de caixa descontado e cotações de operadores de mercado.

Os contratos de derivativos negociados são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A apuração destas operações é feita através de informações disponíveis e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou por provedores externos (corretoras, bancos e outros).

A área de Gestão de Risco trata da precificação de todos os instrumentos financeiros derivativos, tanto utilizando parâmetros de mercado MtM (Mark to Market) como parâmetros da operação (valor na curva). Os parâmetros de mercado são atualizados diariamente no processo de precificação dos instrumentos a mercado, como as estruturas a termo de taxa de juros para todos os indexadores brasileiros. Os modelos de marcação a mercado (MtM) avaliam os valores dos instrumentos derivativos de acordo com as atuais condições de mercado para todos os indexadores, como também para os títulos de dívida soberana e títulos de emissão privada, e duration (prazo médio) da carteira.

(i) Posição por indexador

	Valor de registros dos contratos	
	30/06/2024	31/12/2023
Futuros	60.095	14.337
Moedas	60.095	14.337
	60.095	14.337

(ii) Posição por prazo

				30/06/2024	31/12/2023
	De 91 a 180	De 181 a 360	De 361 a 1080	Total	Total
Valor referencial	14.608	15.702	26.656	3.129	60.095
Futuros	14.608	15.702	26.656	3.129	60.095

(d) Custódia dos títulos da carteira

Os derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Banco na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC do Banco Central do Brasil.



6 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação e provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito

												30/06/2024	31/12/2023
Operações	Balanço	Carteira	Níveis								Total	Total	
			A	B	C	D	E	F	G	H			
Empréstimos, descontos e financiamentos	Op. de Crédito	Classif.	6.555	970	1.047	1.254	1.175	1.137	878	8.301	21.317	45.785	
Títulos e créditos a receber (Nota 7(a))	Outros at. fin	Classif.	-	-	-	-	-	-	-	6.529	6.529	-	
Total da carteira			6.555	970	1.047	1.254	1.175	1.137	878	14.830	27.846	45.785	
Provisões para perdas esp. assoc. ao risco de crédito													
Carteira Classificada	Op. de Crédito/Out at.	Classif.	(33)	(11)	(32)	(125)	(352)	(569)	(615)	(14.830)	(16.567)	(19.842)	
Total das provisões			(33)	(11)	(32)	(125)	(352)	(569)	(615)	(14.830)	(16.567)	(19.842)	

(b) Movimentação à conta de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo Inicial	(19.842)	(3.529)
Constituições líquidas de reversões	(12.774)	(8.680)
Requerida pela resolução nº 2.682/99	(12.774)	(8.680)
Créditos baixados como prejuízo	16.049	9
Saldo Final	(16.567)	(12.200)

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve cessões de crédito ou recuperação de créditos baixados para prejuízo. No mesmo período não houve créditos renegociados da carteira ativa.

(c) Crédito por setor de atividade

	30/06/2024	31/12/2023
Comércio	21.317	45.785
	21.317	45.785

(d) Crédito por vencimento das parcelas

	30/06/2024	31/12/2023
Vencidas		
De 15 a 60 dias	1.205	2.193
De 61 a 180 dias	2.463	4.575
Acima de 180 dias	2.049	2.751
	5.717	9.519
A vencer		
Até 90 dias	5.477	11.508
De 91 a 180 dias	3.777	7.637
De 181 a 360 dias	3.582	11.057
Acima de 360 dias	2.764	6.064
	15.600	36.266
	21.317	45.785



(e) Concentração de crédito

Clientes	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
10 maiores clientes	1.488	6,98	2.736	5,98
11 a 60 maiores clientes	3.381	15,86	4.903	10,71
61 a 160 maiores clientes	4.166	19,54	6.362	13,90
Demais	12.282	57,62	31.784	69,41
	21.317		45.785	

(f) Composição das operações cedidas por tipo de operação e natureza dos riscos

Durante o semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve operações de cessão de crédito.

7 Outros ativos financeiros

(a) Relações interfinanceiras e outros

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos e créditos a receber (1)	6.529	-
Antecipação de recebíveis de cartão	2	7
Outros sistemas de liquidação (2)	25.566	13.297
	32.097	13.304
Negociação e intermediação de valores	140	-
Rendas a receber	-	390
	140	390
	32.237	13.694
Circulante	25.566	13.297
Não circulante	6.671	397

(1) Refere-se a uma debênture financeira, que após o vencimento foi reclassificada para carteira de crédito.

(2) Refere-se em grande parte à Reserva PIX, no montante de R\$24.507 (R\$11.167 em 31 de dezembro de 2023).

8 Outros ativos

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos em garantia (Nota 11 (a) e (b))	42.231	41.316
Adiantamentos efetuados (1)	134	1.847
Despesas antecipadas	4.746	842
Devedores diversos	-	14
	47.111	44.019
Circulante	4.746	856
Não circulante	42.365	43.163

(1) Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada baixa em função de descontinuidade de alguns projetos que estavam em andamento.



9 Instrumentos financeiros (passivos)

(a) Abertura dos depósitos, captações e repasses por vencimento

Depósitos, letras de crédito, letras financeiras e repasses							30/06/2024	31/12/2023
	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 180	De 181 a 360	De 361 a 1080	De 1080 a 1800	Total	Total
À vista	426	-	-	-	-	-	426	12.210
A prazo	-	9.559	35.581	31.020	44.195	1.759	122.114	92.709
Total - 30/06/2024	426	9.559	35.581	31.020	44.195	1.759	122.540	104.919
Total - 31/12/2023	12.210	35.680	94	35.335	21.600	-	-	-

10 Imposto de renda e contribuição social

(a) Demonstração do cálculo

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado antes dos impostos	(28.724)	(35.349)
Ajuste reapresentação de saldo de exercícios anteriores (1)	-	(6.796)
Efeito das diferenças permanentes	3.484	4.068
Participações em controladas	645	(3)
Despesas Inedutíveis	2.839	4.071
Efeitos das diferenças temporárias	7.896	11.441
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.774	8.681
Provisões	464	573
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos	(5.842)	2.187
Outras provisões	500	-
Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal – CSLL	(17.344)	(26.636)
Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal – IRPJ	(17.344)	(26.636)
Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal – CSLL	(17.344)	(26.636)
Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal – IRPJ	(17.344)	(26.636)
Impostos diferidos constituídos sob diferenças temporárias	3.553	5.149
(=) Imposto de renda e contribuição social do período	3.553	5.149
Constituição de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa CSLL (2)	43.696	-
(=) Imposto de renda e contribuição social total reconhecida no semestre	47.249	5.149

(1) Refere-se a ajuste para correção de erro na apresentação de rubricas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo elas: i) outros ativos, ii) Intangível, iii) depreciação e amortização acumulada e iv) prejuízos acumulados.

(2) O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.

(b) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	16.984	4.479
Movimentação		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.748	10.607
Provisão para contingências	434	482
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(2.629)	1.415
Constituição de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (1)	43.696	-
Saldo Final	64.233	16.984
Percentual sobre o patrimônio líquido	142,99%	64,34%

(1) O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.



(c) Previsão de realização do crédito tributário diferido

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
							30/06/2024	31/12/2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.441	6.978	7.952	1.624	-	-	17.995	13.662
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos		201	-	-	-	-	201	-
Contingências e outros	225	1.468	648	-	-	-	2.341	1.414
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	2.456	5.820	10.490	17.333	7.597	43.696	1.908
Total	1.666	11.103	14.420	12.114	17.333	7.597	64.233	16.984

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, aprovado pela Diretoria em 29 de agosto de 2024, foi elaborado com base nos cenários atual e futuro, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação, o ingresso de recursos por meio do reforço de capital e a realização de ativos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados.

As premissas do estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, elaborado nos termos da Resolução CMN n.º 4.842 foram revistas devido a importantes alterações no cenário econômico, com impactos relevantes no segmento de atuação do Letsbank, incluindo os eventuais eventos futuros descritos na nota 1(a) – Reorganização Societária.

A Instituição não contabilizou o montante de R\$102.651, relativos aos ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa durante o primeiro semestre de 2024.

(d) Valor presente dos créditos tributários

O Banco fundamenta o estudo técnico, aprovado pela diretoria, que considera expectativa de rentabilidade e de geração de obrigações tributárias futuras, estima a realização dos créditos tributários em um prazo máximo de quatro anos. O valor presente dos créditos tributários, descontado pelo custo médio de captação ponderado pela expectativa de juros futuros do mercado em 30 de junho de 2024, totaliza R\$45.310 (R\$15.103 em 31 de dezembro de 2023).

11 Provisões

(a) Trabalhistas e cíveis

As provisões trabalhistas e cíveis referem-se a contingências classificadas com risco provável. A movimentação destas no período pode ser assim resumida:

	30/06/2024		30/06/2023	
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Total
Saldo inicial	289	-	289	318
Constituição Provisão	107	31	138	12
Reversão Provisão	(5)	-	(5)	(75)
Pagamento	(40)	-	(40)	-
Saldo final	351	31	382	255
Depósitos em garantia de recursos em 30 de junho	237	15	252	241



(b) Fiscais

	30/06/2024	31/12/2023
Contestação judicial de tributos	15.696	15.338
Outras contingências fiscais	261	248
	15.957	15.586
Não Circulante	15.957	15.586

A movimentação no período pode ser assim resumida:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	15.586	14.532
Atualização/encargos	371	636
Saldo no final do período	15.957	15.168
Depósitos em garantia de recursos	41.979	40.007

12 Ativos e passivos contingentes

(a) Ativos contingentes prováveis

Não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos relevantes classificados como prováveis de realização.

(b) Passivos contingentes possíveis – trabalhistas e cíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pelo Banco, e estão baseados em pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos e, conforme legislação, não requerem a constituição de provisões. A Instituição é parte dos seguintes processos com risco de perda possível:

- Processos trabalhistas: Existem processos trabalhistas cujas verbas indenizatórias reclamadas totalizam R\$17.459 (R\$6.189 em 31 de dezembro 2023).
- Processos cíveis: Os processos, em sua maioria, referem-se a indenizações por danos morais, questões sobre protesto de duplicatas endossadas ao Banco por terceiros, legitimidade de contrato e revisão contratual. Foram levados em conta para o semestre encerrado em 30 de junho de 2024, apenas os valores dados às causas, que para os processos classificados como possíveis equivalem ao montante de R\$497 (R\$393 em 31 dezembro de 2023).

(c) Passivos contingentes possíveis – fiscais

As contingências fiscais de perda possível e não reconhecidas totalizam R\$55.885 (R\$54.641 em 31 de dezembro de 2023), e as principais ações estão descritas a seguir:

- Questionamento relativo à base de cálculo de IRPJ e CSLL sobre a desmutualização dos títulos patrimoniais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no montante de R\$42.268 (R\$41.324 em 31 de dezembro 2023) e do PIS e COFINS R\$13.617 (R\$13.317 em 31 de dezembro 2023).

13 Outros passivos

	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recolher	244	901
Pagamentos a efetuar	1.285	2.653
Diversos	90	182
	2.119	3.736
Circulante	2.119	3.736

**14 Patrimônio líquido****(a) Capital social****(i) Capital subscrito e integralizado**

O capital social, no valor de R\$323.188 (R\$323.188 em 31 de dezembro de 2023), encontra-se totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País e é representado por 55.347.938 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (55.347.938 ações ordinárias nominativas sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023).

(ii) Aumento de capital

Em 31 de março de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$14.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 1.883.920 novas ações ordinárias pelo acionista NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 05 de abril de 2023.

Em 28 de abril de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$8.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 1.436.023 novas ações ordinárias pelo acionista NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 11 de maio de 2023.

Em 26 de maio de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$7.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 1.662.449 novas ações ordinárias pelo acionista NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 06 de junho de 2023.

Em 22 de junho de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$12.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 3.653.704 novas ações ordinárias pelo acionista NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 26 de junho de 2023.

Em 19 de julho de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$18.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 7.076.265 novas ações ordinárias pelo acionista Sr. Roberto de Rezende Barbosa, tornando-se acionista minoritário com 40% de participação do Banco LetsBank. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 24 de julho de 2023.

Em 01 de agosto de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$756, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 298.196 novas ações ordinárias pelo acionista Sr. Bruno Sayão Rosa, tornando-se acionista minoritário com 1,65% de participação do Banco LetsBank. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 14 de setembro de 2023.

Em 22 de agosto de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$7.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 3.259.625 novas ações ordinárias pelo acionista Sr. Roberto de Rezende Barbosa, tornando-se acionista minoritário com 48,38% de participação do Banco LetsBank. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 20 de setembro de 2023.

Em 11 de outubro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$12.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 6.337.380 novas ações ordinárias pelo acionista JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 08 de novembro de 2023.

Em 22 de novembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$15.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 10.367.400 novas ações ordinárias



pelo acionista JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 30 de novembro de 2023.

Em 13 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$25.000, que foi integralizado em dinheiro, mediante a emissão de 17.278.999 novas ações ordinárias pelo acionista JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central em 21 de dezembro de 2023.

Sendo assim, no exercício de 2023, o Banco LetsBank recebeu um total de aportes no valor de R\$ 118.756, mediante a emissão de 53.253.961 novas ações ordinárias.

(b) Reservas de lucros

O Estatuto Social do Banco, prevê a destinação do lucro líquido anual para as seguintes reservas: (a) Reserva para Equalização de Dividendos com a finalidade de garantir recursos para pagamento de remuneração ao acionista; e (b) Reserva para Reforço do Capital de Giro para garantir meios financeiros para a operação do Banco.

(c) Dividendos e remuneração do capital próprio

O Estatuto Social do Banco, prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não foram distribuídos dividendos e juros sobre o capital próprio.

15 Detalhamento das contas de resultado**a. Receitas da intermediação financeira**

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Operações de crédito	3.415	7.645
Empréstimos	3.407	7.668
Descontos Concedidos	(10)	(23)
Adiantamento a depositantes	18	-
Resultado de títulos e valores mobiliários	7.822	5.348
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.116	4.974
Títulos de renda fixa	521	2.371
Ajuste ao valor de mercado – TVM	6.185	(1.997)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(433)	(541)
Futuros	(433)	(541)
	10.804	12.452

b. Despesas de captação no mercado aberto

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Depósitos interfinanceiros	(204)	-
Depósitos a prazo	(5.427)	(11.405)
	(5.631)	(11.405)



c. Receitas de prestação de serviços

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Renda de cobrança	6	1.436
Rendas de tarifas	2	-
Rendas de outros serviços (1)	-	2.688
	8	4.124

(1) Rendas referentes a parcerias com cliente

d. Despesas de pessoal

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	(3.603)	(4.961)
Honorários	(586)	(1.044)
Treinamentos	(6)	(31)
Benefícios	(1.163)	(2.690)
Encargos sociais	(1.134)	(3.963)
Estagiários	-	(51)
	(6.492)	(12.740)

e. Outras despesas administrativas

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Aluguéis	(649)	(731)
Comunicações	(34)	(66)
Processamento de dados	(5.647)	(5.139)
Seguros	(74)	(18)
Serviços do sistema financeiro	(116)	(834)
Serviços de terceiros	(1.875)	(8.150)
Serviços técnicos especializados	(473)	(413)
Outras	(1.348)	(593)
	(10.216)	(15.944)

f. Outras receitas operacionais

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	877	1.071
Outras receitas operacionais	154	50
	1.031	1.121

g. Outras despesas operacionais

	Semestres findos em	
	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com perda em investimentos	-	(1.497)
Amortização de Ágio	(1.438)	-
Perdas com Clientes	-	(57)
Baixa de pendências a regularizar	(1.284)	-
Indenização de evento de liquidez	(1.323)	-
Outras despesas operacionais	(48)	(905)
	(4.092)	(2.459)



16 Resultado por ação

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	18.525	(30.200)
Quantidade média de ações (mil unidades)	55.347.938	5.230.736
Ações ordinárias	55.347.938	5.230.736
Lucro (Prejuízo) atribuível		
Lucro (Prejuízo) atribuível às ações ordinárias	18.525	(30.200)
Lucro (Prejuízo) por ação básico – Reais		
Ações ordinárias	0,33470	(0,00577)

17 Partes relacionadas

a. Empresas controladas e controladora

As transações entre controladora e empresas controladas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e em condições de comutatividade e estão representadas por:

Vínculo com a Instituição	Objeto e características do contrato	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	
		Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Empresa Controladora	Depósito a prazo	(143)	(3)	-	-
	Depósitos à vista	(31)	-	(1.822)	-
Empresas Ligadas	Outros valores a pagar	(86)	-	(95)	-
	Depósitos à vista	(2)	-	-	-
	Depósitos interfinanceiros: de 100% do CDI no vencimento	20.061	119	-	-
	Depósitos a prazo	-	-	(19.144)	-

b. Remuneração de pessoas-chave da administração

Durante o semestre encerrado em 30 de junho 2024, foram pagos a título de benefício de curto para administração o montante de R\$1.088 (R\$1.044 em 30 de junho de 2023).

18 Permanente

a. Participações em controladas

i. LB Pagamentos

Em 17 de outubro de 2018, foi constituída a SB Pagamentos e Sistemas Ltda., subsidiária integral do Banco Letsbank. A SB Pagamentos e Sistemas Ltda. atua na prestação de serviços de tecnologia para desenvolvimento de soluções e plataformas voltadas à gestão de meios de pagamentos, bem como transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas de pagamento.

Em 24 de maio de 2022, foi alterado o nome da empresa SB Pagamentos e Sistemas Ltda, para a nova denominação social LB Pagamentos e Sistema Ltda, a qual se regerá pelo presente contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

ii. Aquisição IOOU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda

Em 30 de junho de 2021, o Banco estava negociando a aquisição do controle da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda, uma fintech voltada à originação de crédito a pequenos empreendedores. Com essa aquisição, o Banco focará suas atenções no mercado de pequenas e médias empresas usando o motor de crédito adquirido, mesclando a inteligência de dados da IOUU com a expertise do Banco em premissas



básicas de concessão de crédito, sendo contabilizado nas rubricas de títulos de crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros.

Em 17 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil concedeu a autorização para participação societária do Banco no capital social da IOOU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. e consequentemente da sua subsidiária integral, IOOU Gestão de Ativos e Serviços Financeiros Ltda.

Em 01 de agosto de 2023, o Banco concluiu a aquisição do controle da IOOU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda e sua subsidiária. A partir dessa data os valores contabilizados nas rubricas de títulos de crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros, foram reclassificados para as rubricas de investimentos e intangível.

O relatório de alocação do preço de compra ("PPA"), elaborado por empresa independente especializada em avaliação de ativos, foi concluído em conformidade com os prazos regulatórios pertinentes, sem efeitos materiais nas linhas de ativos e passivos.

O valor contabilizado na rubrica de investimento foi de R\$(276) e na rubrica de intangível a título de ágio o montante de R\$14.379 nota 18(c).

Abaixo, são demonstradas informações acerca das controladas:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido	Participação no Capital	Resultado	Investimentos		Resultado de Equivalência	
					30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
LB Pagtos. e Sistemas Ltda.	600	850	100%	1	850	849	1	3
IOOU Tec e Serv Fin S.A.	6.540	(146)	100%	(389)	564	510	(646)	-
					1.414	1.359	(645)	3

b. Imobilizado

	Despesa de depreciação			
	30/06/2023		Baixas	30/06/2024
Mobiliários e Instalações	283	-	(283)	-
Custo	772	-	(772)	-
Depreciação acumulada	(489)	-	489	-
Equipamentos	754	(51)	545	373
Custo	2.008	-	(875)	1.133
Depreciação acumulada	(1.254)	(51)	545	(760)
Benfeitorias	850	-	628	-
Custo	1.478	-	(1.478)	-
Depreciação acumulada	(628)	-	628	-
Total imobilizado de uso	1.887	(51)	(1.463)	373
Custo	4.258	-	(3.125)	1.133
Depreciação acumulada	(2.371)	(51)	1.662	(760)

c. Intangível

	Despesa de amortização		
	31/12/2023		30/06/2024
Ágio aquisição de investimentos	13.181	(1.438)	11.743
Custo	14.379	-	14.379
Amortização acumulada	(1.198)	(1.438)	(2.636)
Total	13.181	(1.438)	11.743
Custo	14.379	-	14.379
Amortização acumulada	(1.198)	(1.438)	(2.636)



19 Demonstração do Resultado Recorrente e Não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	Resultado 30/06/2024			Resultado 30/06/2023		
	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado Contábil	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado Contábil
Resultado da Intermediação Financeira	(7.601)	-	(7.601)	(7.633)	-	(7.633)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais (1)	(18.358)	(2.607)	(20.965)	(27.103)	-	(27.103)
Resultado Operacional	(25.959)	(2.607)	(28.566)	(34.736)	-	(34.736)
Resultado Não Operacional	(158)	-	(158)	(613)	-	(613)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	(26.117)	(2.607)	(28.724)	(35.349)	-	(35.349)
Imposto de Renda e Contribuição Social	47.249	-	47.249	5.149	-	5.149
Lucro líquido/(Prejuízo)	21.132	(2.607)	18.525	(30.200)	-	(30.200)

(1) Resultados não recorrentes referentes a indenização de evento de liquidez (R\$1.323) e baixa de pendências a regularizar (R\$1.284).

20 Gerenciamento de riscos

As atividades do Banco envolvem assumir riscos de forma orientada e gerenciá-los profissionalmente para que sejam parte integrante das decisões estratégicas da instituição.

Um dos pilares da estrutura da gestão de risco no Banco é a sua independência em relação as áreas de negócio, garantindo que não haja conflito de interesse em suas atividades. As suas funções fundamentais são garantir que as diretrizes e limites de risco sejam respeitadas monitorando e reportando a aderência aos mesmos, atuar na disseminação da cultura de riscos e assessorar os órgãos e alçadas competentes da instituição na gestão do risco.

As políticas de gerenciamento integrado de riscos garantem uma estrutura de controle compatível com as operações, produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Ademais, a Auditoria Interna é responsável pela revisão independente de gestão de riscos e do ambiente de controle.

(a) Risco de crédito

Em sua ampla definição, o risco de crédito é tratado como a probabilidade de ocorrerem perdas associadas ao descumprimento das obrigações pactuadas, mediante contratado entre as partes envolvidas, seja pelo tomador ou contraparte, considerando, também, a desvalorização do contrato assumido devido à maior exposição ao risco pelo tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- O Risco da contraparte: Possibilidade de não cumprimento das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
- O Risco País: Possibilidade de perdas decorridas de tomadores localizados fora do país, em razão de ações realizadas pelo governo do país em que reside o mesmo;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.



A estrutura de gerenciamento do risco de crédito possibilita o Banco: identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos, além de definir procedimentos e rotinas que possibilitem a gestão integral do risco de crédito envolvido em todas as fases do negócio.

Para melhor elucidar as fases do negócio, este foi dividido em quatro etapas que definem o ciclo de crédito:

- a) **Análise de crédito:** a análise de crédito possui critérios e procedimentos claramente definidos a todos os envolvidos no processo de concessão, tanto no que se refere a classificação de risco dos clientes/operações quanto as análises de propostas e renovação de limites.
- b) **Concessão de crédito:** A concessão de crédito tem como principal objetivo analisar e decidir sobre a concessão de limites e operações de crédito propostos pela área comercial, levando em consideração as informações levantadas pela própria área comercial e pela análise realizada pelo Departamento de Crédito.
- c) **Gestão de crédito:** Assim que o crédito é concedido, a gestão do crédito se torna responsável por: (i) formalizar as operações e as respectivas garantias envolvidas, garantindo a aderência de forma e conteúdo aos seus instrumentos constitutivos de aprovação, contratação e de garantias associadas; (ii) acompanhar as operações de crédito, identificando pontos críticos, visando garantir a qualidade da operação, bem como o efetivo recebimento dos valores emprestados à contraparte; (iii) analisar e acompanhar as garantias envolvidas na operação, verificando sua suficiência e liquidez além da detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade de operações, com base no risco de crédito.
- d) **Recuperação de crédito:** quando uma operação de crédito entra em atraso, são tomadas medidas administrativas, repactuação ou adoção de medidas judiciais. Todas essas medidas citadas têm como objetivo fazer a recuperação do crédito em atraso com o menor custo e prazo possíveis.

O principal foco da área de risco de crédito é, de forma independente, identificar e mensurar a exposição ao risco de crédito, subsidiando a alta administração com estudos relativos à carteira de crédito do Banco, suportando assim os processos de tomada de decisão para que os riscos envolvidos nas operações sejam passíveis de controle e mitigação.

(b) Risco de mercado

O Banco está exposto a riscos de mercado, que correspondem ao risco de perdas decorrentes de mudanças nas taxas e preços de mercado. Estes riscos surgem de posições em taxas de juros, moedas, *commodities* e ações. A exposição ao risco de mercado é segregada em carteira *trading* e carteira *banking*. A carteira *trading* inclui as posições de transações *market-making*, em que o Banco atua como o agente principal com clientes ou com o mercado. A carteira *banking* corresponde às transações das operações comerciais do Banco.

As principais ferramentas e medidas para gerenciamento do risco de mercado são:

- **VaR (*Value at Risk*):** medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado dentro de um determinado horizonte de tempo;
- **Teste de Estresse:** cálculo do comportamento da carteira de ativos, passivos e derivativos em condições extremas de mercado (tanto positivas quanto negativas); e
- **Análise de Sensibilidade.**

(c) Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez, conforme a Resolução BACEN n.º 4.557/17, a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.



O Banco possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, aprovada pelo Conselho de Administração e revisada anualmente, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades adotados na gestão do risco de liquidez do Banco, em conformidade às práticas de controle do risco de liquidez de que trata a Resolução BACEN n.º 4.557/17.

A área de Gerenciamento de Riscos fica responsável pelo monitoramento de forma independente da liquidez da instituição, incluindo o monitoramento do fluxo de caixa, o teste de stress e o perfil de liquidez.

(d) Risco operacional

Em atendimento aos requisitos legais e alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco implementou uma estrutura para gerenciamento do risco operacional, composta por um conjunto de políticas, procedimentos e ações permeadas pela filosofia de melhoria contínua.

Conforme definido na Resolução n.º 4.557/17 do Banco Central do Brasil, risco operacional relaciona-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, pessoas e/ou eventos externos ao Banco.

(e) Gestão de capital

O gerenciamento de capital é uma das atividades mais importantes do Banco e o constante aprimoramento da gestão e controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional são fundamentais para gerar estabilidade nos resultados financeiros e aperfeiçoar a alocação de capital.

De acordo com a Resolução nº4.557/17 do BACEN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle de capital disponível;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O processo de gestão eficiente do capital contempla a otimização do uso de capital e o alinhamento com a estratégia de negócio do Banco e ao seu apetite de risco.

O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, o Letsbank tornou-se controlada do Banco Master S.A, a instituição líder do conglomerado prudencial ("Conglomerado Prudencial"), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

A partir dessa data, todos os riscos a que a Instituição está exposta são também gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.

(<https://www.bancomaster.com.br/ri/informacoes-financeiras>).